

## “CAMPANHA SEMIPRESENCIAL – 2021/1”

### REGULAMENTO

#### 1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec nos cursos ofertados na modalidade semipresencial no semestre de 2021/1.

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Ibgem.

1.3 Validade Promoção: Do dia 13/10/2020 a 30/04/2021

1.4 Cursos: Todos os Cursos na Modalidade Semipresencial.

#### 2. DO DESCONTO

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2021/1 na modalidade SEMI PRESENCIAL, ganhará um desconto conforme orientações abaixo:

##### Cursos:

##### a) Bacharelado em Administração com plano de pagamento de 48 meses.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 79,80	50%	R\$ 39,90
2° a 6°	R\$ 357,00	50%	R\$ 178,50
7° a 48°	R\$ 595,00	50%	R\$ 297,50

##### b) Bacharelado em Design com plano de pagamento de 36 meses.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 79,80	50%	R\$ 39,90
2° a 6°	R\$ 600,60	50%	R\$ 300,30

7° a 36°	R\$ 1.001,00	50%	R\$ 500,50
----------	--------------	-----	------------

**c) Tecnólogo em Empreendedorismo, Gestão Comercial, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Recursos Humanos e Gestão Financeira com plano de pagamento de 24 meses.**

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 79,80	50%	R\$ 39,90
2° a 6°	R\$ 324,00	50%	R\$ 162,00
7° a 24°	R\$ 540,00	50%	R\$ 270,00

2.2 O desconto é válido a partir da contratação do plano estendido do EAD.

2.3 Os descontos não serão cumulativos com outros descontos e bolsas institucionais.

2.4 Desconto válido para todo o curso.

2.5 Desconto válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.6 Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.7 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos que já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a mesma.

2.8. O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após a data de sua matrícula e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/04/2021 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.